

Assinado por CELSO CAVALINI CALVI
905***
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
07/11/2025 14:17:36
Publicado no Átrio da Prefeitura na data
supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.878, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO N°
<u>34976/2025</u>
Recebido em:
<u>10/11/2025</u>
Horário:
<u>08:36</u> horas
Rubrica:
<u>J. Rui</u>

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), referente à Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia-ES – CNPJ N° 14.414.077/0001-12, na forma abaixo especificada:

Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0075 - Proteção Social Básica
Projeto:	2.010 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
Elemento de despesa:	31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor:	R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901300000 - Obrigações patronais
Valor:	R\$ 6.500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901600000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Valor:	R\$ 5.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx
Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0076 - Proteção Social Especial
Projeto:	2.002 - Manutenção serv. prot. social a adolescentes cump. med. socioeducativa de lib. assist. prest. serv. com.
Elemento de despesa:	31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor:	R\$ 10.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901300000 - Obrigações patronais
Valor:	R\$ 1.500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901600000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx
Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Programa:	0075 - Proteção Social Básica
Projeto:	2.204 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Elemento de despesa:	31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor:	R\$ 50.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901600000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Valor:	R\$ 2.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Valor:	R\$ 2.000,00
Ficha:	xxx
Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Programa:	0076 - Proteção Social Especial
Projeto:	2.011 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Elemento de despesa:	31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor:	R\$ 40.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901300000 - Obrigações patronais
Valor:	R\$ 6.500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901600000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o art. 1º se fará por meio de recursos do superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recursos 266000000000 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 3º Havendo necessidade, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito adicional especial ora aberto, na forma prevista no art. 6º da Lei nº 3.837, de 30 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 2025; 71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por MARIO SERGIO
LUBIANA 752.***.**
MUNICIPIO DE NOVA VENECIA
07/11/2025 14:14:17

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO